

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº 138/2017

13 de junho de 2017

Dispõe sobre dia de luto oficial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Em razão do falecimento da Servidora Pública do Município, Marileide Gonçalves Diniz, fica decretado luto oficial no Município para o dia 14/06/2017, em homenagem ao sentimento de dor, solidariedade e saudade que emergem da sua perda.

Art. 2º. Considerando o disposto acima, bem como o feriado nacional do dia 15 de junho de 2017, decreto recesso administrativo para o dia 16/06/2017 (sexta-feira),

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 13 de junho de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

Prefeito Municipal